



Uma nova era nas relações entre
Empregadores, Empregados
e Governo.

Ciclo de palestras sobre o eSocial para Órgãos Públicos

Consulta Qualificação Cadastral

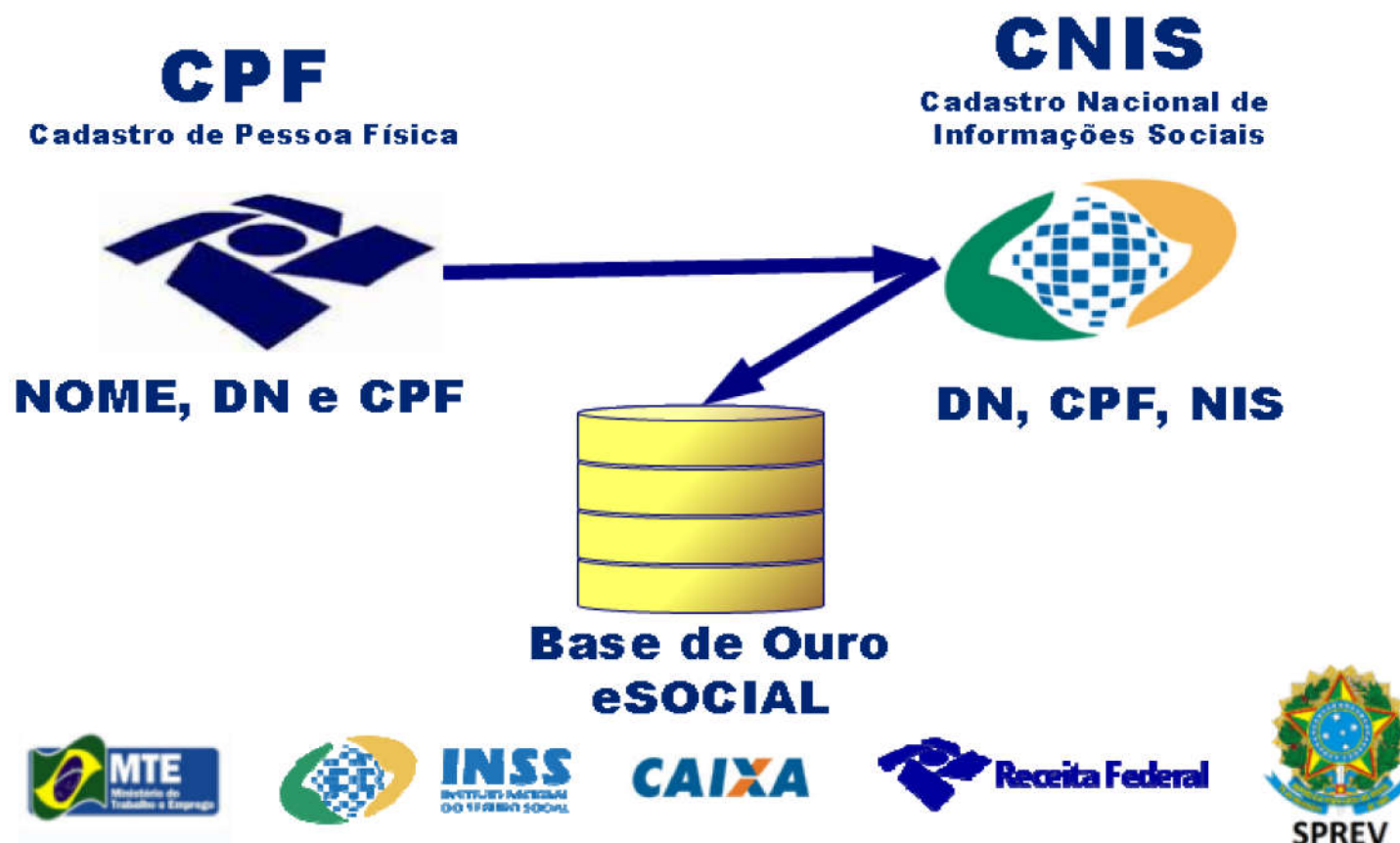
Campinas/SP, 9 de agosto de 2018

Luiz Antonio Medeiros de Araujo
Auditor-Fiscal do Trabalho

Ministério do
Trabalho



✓ Validações Cadastrais aplicadas ao eSocial



Consulta Qualificação Cadastral

A CQC tem como objetivo principal identificar as inconsistências de cadastro e direcionar para correção, garantindo assim, a titularidade do trabalhador evitando informações de vínculos e remunerações em NIS de terceiros.

CPF
Cadastro de Pessoa Física



CNIS





EMPRESAS

Conheça o eSocial

Produção
Empresas

Notícias

Documentação
Técnica

Manual WEB
GERAL

Perguntas
Frequentes

Consulta
Qualificação
Cadastral

Legislação

Produção Restrita
- Ambiente de
Testes

Tutoriais em vídeo
para empresas

Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas

VERSÃO ESOCIAL: PROD. V.2.4.02 E NT 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 | PROD. RESTRITA V.2.4.02 E NT 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08



eSocial lança nova Central de Atendimento para orientar empregadores: 0800 730 0888

Número aceitará ligações de telefones fixos para esclarecer dúvidas operacionais sobre o sistema

AGENDA

02/08/2018 - Limpeza da base do ambiente de produção restrita

01/08/2018 - Entra em operação a Central de Atendimento 0800 730 0888

30/07/2018 - Publicada atualização dos esquemas XSD v.2.4.02

25/07/2018 - Publicada Nota Técnica nº 08/2018

17/07/2018 - Publicadas as Perguntas Frequentes para o MEI

[AGENDA COMPLETA](#)



 **Acesse aqui**

INSTITUCIONAL

[Conheça o eSocial](#)

[Produção
Empresas](#)

[Notícias](#)

[Documentação
Técnica](#)

[Perguntas
Frequentes](#)

Consultas Qualificação Cadastral

[Utilização do
Certificado Digital
na Qualificação
Cadastral](#)

Qualificação cadastral



Consulta Qualificação Cadastral - oferece aos empregadores um aplicativo para identificar possíveis divergências entre os cadastros internos das empresas, o Cadastro de Pessoas Físicas - CPF e o Cadastro Nacional de Informações Sociais - CNIS, a fim de não comprometer o cadastramento inicial ou admissões de trabalhadores no eSocial.

A [consulta on-line](#) permite a pesquisa diretamente na tela de até dez trabalhadores por vez. A [consulta em lote](#) é feita por meio de envio de arquivo padronizado, conforme [leiaute](#) do sistema. É indicado no caso de consulta de grande quantidade de trabalhadores. Para a consulta em lote, será obrigatório o acesso por meio de Certificado Digital ([Clique aqui](#) para obter orientações sobre Certificado Digital).

[CONSULTA QUALIFICAÇÃO CADASTRAL ON-LINE](#) >

[CONSULTA QUALIFICAÇÃO CADASTRAL EM LOTE](#) >

[PERGUNTAS FREQUENTES - QUALIFICAÇÃO CADASTRAL](#) >

Módulo Qualificação Cadastral ON-LINE

Consulta Qualificação cadastral

Os campos precedidos com asterisco(*) são de preenchimento obrigatório.

Consultar qualificação de dados cadastrais

* Nome:

* Data de Nascimento:

DD/MM/AAAA

* CPF:

* NIS (NIT/PIS/PASEP):

Adicionar

Consulta Qualificação Cadastral - CQC

MÓDULO QUALIFICAÇÃO CADASTRAL ON-LINE

Aplicação web para consultas simultâneas de até 10 trabalhadores.

MÓDULO QUALIFICAÇÃO CADASTRAL EM LOTE

- Sem restrição de limite de Consulta;
- Necessidade de Certificado Digital (e-CPF ou e-CNPJ)
ICP-Brasil: A1 ou A3
- Envio de arquivos com dados dos trabalhadores no formato “.txt “ codificação UTF-8 ou ISO-8859-1 com retorno em até 48h;
- Limite para arquivo 10MB (de 120 a 140 mil registros);
- Sem necessidade de procuração.

Consulta Qualificação Cadastral

O nome do trabalhador é validado com a base do CPF:
REGRA_VALIDA_TRABALHADOR_BASE_CPF

Tanto na CQC quanto no evento de admissão deve ser informado o nome civil do trabalhador, mesmo que este possua nome social na base do CPF.

Somente nas situações em que houver retificação/substituição judicial do nome civil é que o novo nome deverá ser utilizado na consulta qualificação cadastral.

Consulta Qualificação Cadastral

As regras de validação do nome no leiaute do eSocial definem que não podem ser utilizados caracteres (Ç, aspas, acentos e outros).

Nesse sentido, para a consulta qualificação cadastral e envio de eventos ao eSocial, os nomes devem ser informados sem caracteres.

Se necessário, a empresa deverá ajustar o sistema de folha.

Qualificação Cadastral

O eSocial exige a informação do NIS e realiza a validação dos dados cadastrais com as bases do CPF e do CNIS somente para os trabalhadores que alimentarão o RET (Registro de Eventos Trabalhistas).

Para os estagiários, servidores públicos inativos e beneficiários de RPPS a validação obrigatória é apenas do CPF. Para estes casos, não utilizar a aplicação de CQC.

“Alteração de Dados Cadastrais no CPF”

Desde que os dados informados estejam coerentes com os dados da base do Tribunal Regional Eleitoral – TRE, os dados da base do CPF serão atualizados conforme informações prestadas. Caso exista divergência a atualização deverá ser realizada pelo empregado junto às conveniadas da RFB: Correios, Banco do Brasil.

Qualificação Cadastral

O eSocial obriga a alimentação do RET para:

- **trabalhadores com vínculo empregatício / estatutário; e**
- **TSVE (Trabalhador Sem Vínculo de Emprego) categorias: trabalhador avulso e contribuinte individual, inclusive o médico residente.**

Regra de Identificação do Administrador do NIS e direcionamento do cidadão

- a) se NIS administrado pelo INSS - Agendamento Eletrônico ou Central de Atendimento 135**
- b) se NIS administrado pela CAIXA- Direcionamento ao serviço “Cadastro NIS” do Conectividade Social – CAIXA;**
- c) se NIS administrado pelo BB - direcionamento à Rede de Atendimento do BB;**
- d) se CPF com dados divergentes – direcionamento à rede conveniada da RFB – Correios, BB**
- e) se CPF Nulo ou Cancelado – direcionamento à unidade da RFB**
- f) CPF suspenso não impede o envio de informações ao eSocial**

Fluxo de atendimento no INSS

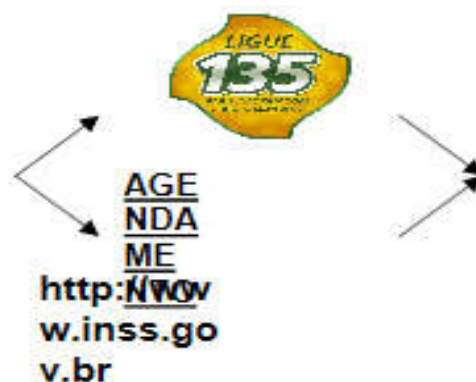
- Dados em branco

CPF e DN



- Dados Divergentes - Agendamento

Administrador
NIS = INSS



Prazos para sensibilização do CNIS

Todas as atualizações realizadas no Banco do Brasil, CAIXA e RFB, são enviadas para o CNIS diariamente.

A Dataprev recepciona, valida e apropria no CNIS, em um prazo médio de 48 horas úteis.

Com relação ao CPF, quando as atualizações são realizadas na rede conveniada, o prazo vai variar de acordo com a data de envio dos arquivos para a RFB.

Prazos para sensibilização do CNIS

Com relação as atualização realizadas no BB ou CAIXA, se o arquivo de qualificação for preenchido sem nenhuma alteração em relação aos dados originais já existentes na base do BB/CAIXA, os dados dessa atualização não serão enviados para o CNIS e o retorno da CQC continuará sendo com inconsistência.

Nesse sentido, orientamos realizar pelo menos uma alteração (telefone, endereço ou inclusão de Título de eleitor no cadastro PIS) para que a atualização seja aceita pela CAIXA e enviada ao CNIS.

SOLUÇÃO TEMPORÁRIA VALIDAÇÃO NIS

Por motivo de falhas na comunicação entre CAIXA e Dataprev e necessidade de ajuste do webservice de contingência para validação do NIS diretamente no CNIS, a impossibilidade de validação do NIS, não está sendo impedimento para recepcionar o evento de admissão S-2200.

A “REGRA_VALIDA_TRABALHADOR_BASE_CNIS” foi desativada até que os ajustes sejam concluídos.

Mensagem 1090: "Validação Cadastral no NIS não realizada. Pendente de validação futura"



Uma nova era nas relações entre
Empregadores, Empregados
e Governo.

Muito obrigado

luiz.araujo@mte.gov.br

Facebook: @luizantonioprofessor

Ministério do
Trabalho

CAIXA

